



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**ANEXO XVIII - TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO DE TRILHAS DO LITORAL DO PARANÁ DO PROJETO
MAPEAMENTO DE TRILHAS DO LITORAL DO PARANÁ**

nº 013/2025

Ref: CV 12/2024 SETI/FUNDO PARANÁ

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, pretende contratar prestadora de serviço de desenvolvimento de aplicativo mobile para iOS e Android para o projeto “Mapeamento de Trilhas do Litoral do Paraná”, CNV 012/2024.

Para tanto, a FUNESPAR pede a apresentação de propostas para a contratação deste serviço. As propostas devem detalhar os custos do mapeamento, com cronograma de execução, que não exceda 06 meses a partir da data da contratação.

1. Objeto: A contratação de uma empresa especializada em desenvolvimento de aplicativos é fundamental para consolidar e disponibilizar ao público todo o material coletado e sistematizado no processo de mapeamento das trilhas do litoral do Paraná. O objeto da contratação consiste na criação de um aplicativo móvel completo, compatível com sistemas Android e iOS, capaz de hospedar informações georreferenciadas, conteúdos audiovisuais, mapas interativos e descrições detalhadas dos percursos e pontos de interesse identificados durante o projeto, com leitura de QRCode. A empresa será responsável pelo desenvolvimento de toda a estrutura tecnológica necessária, incluindo a implementação de uma base de dados geoespacial destinada a armazenar coordenadas, metadados, fotografias, vídeos e demais informações relevantes sobre cada trilha.

O aplicativo deverá contar com mapas interativos que permitam ao usuário visualizar rotas, pontos turísticos, áreas de risco, orientações e demais dados pertinentes ao trajeto. Para isso, a empresa desenvolverá módulos de integração com plataformas cartográficas, garantindo navegação fluida, precisão das informações e usabilidade adequada em diferentes dispositivos móveis. Também será de responsabilidade da contratada a criação de todas as telas da interface do usuário, observando princípios de acessibilidade, navegabilidade e alinhamento à identidade visual previamente definida no projeto.

Além da parte estrutural e visual, a empresa deverá realizar a integração de todo o conteúdo audiovisual produzido no âmbito do mapeamento das trilhas, incluindo vídeos, fotografias, painéis informativos e



demais materiais captados em campo. Outro elemento essencial do objeto é o desenvolvimento de um painel administrativo (dashboard) acessível via web, que permitirá à equipe do projeto atualizar o conteúdo do aplicativo de forma simples e segura, inserindo novas trilhas, textos, imagens e avisos conforme a necessidade.

Para aprimorar a experiência do usuário, a empresa desenvolverá ainda um sistema de notificações e alertas, destinado a informar sobre condições climáticas, status de acessibilidade das trilhas, orientações de segurança e atualizações relevantes. Antes da publicação, o aplicativo será submetido a um ciclo completo de testes de funcionalidade, desempenho e segurança em diferentes dispositivos, com a implementação das devidas correções e otimizações.

Por fim, a empresa será responsável pela publicação do aplicativo nas lojas oficiais Google Play e App Store, realizando todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários, bem como pelo suporte técnico contínuo após o lançamento, assegurando atualizações, correções e manutenção da estabilidade da aplicação. Dessa forma, o conjunto de serviços contratados garantirá uma plataforma digital robusta, acessível e integrada, fortalecendo o objetivo do projeto de disponibilizar ao público um instrumento moderno, confiável e intuitivo para navegação e valorização das trilhas do litoral do Paraná.

2. Materiais, especificações e quantidades:

Serviço Quantidade Descrição Resumida

Desenvolvimento do aplicativo móvel (Android e iOS)	1 sistema completo	Criação do aplicativo para apresentação das trilhas, pontos de interesse, mapas, imagens e vídeos captados.
Implementação de base de dados georreferenciada	1 módulo	Estruturação de banco de dados para armazenar coordenadas, metadados e informações de cada ponto mapeado.
Integração do aplicativo com mapas interativos	1 módulo	Inserção das trilhas em mapas digitais, com navegação, zoom, camada de pontos turísticos e rotas.
Desenvolvimento das telas e interface do usuário (UI/UX)	1 pacote	Criação do design visual baseado na identidade do projeto, com interface intuitiva e acessível.
Integração de conteúdo audiovisual através de QRCode	1 módulo	Inclusão de vídeos, imagens, painéis informativos e banco audiovisual captado nas trilhas.
Criação do painel administrativo (dashboard)	1 sistema	Ambiente web para atualização do conteúdo pelas equipes do projeto (trilhas, textos, fotos e avisos).
Implementação de sistema de notificações e alertas	1 módulo	Envio de avisos aos usuários sobre clima, segurança, acessibilidade e status das trilhas.
Testes de funcionalidade, segurança e desempenho	1 ciclo completo	Testes finais em múltiplos dispositivos, correção de erros e otimização do aplicativo.



Publicação do aplicativo nas lojas oficiais	1 serviço	Submissão do app à Google Play e App Store, incluindo configurações, descrições e adequações técnicas.
Suporte técnico e manutenção pós-lançamento	6 a 12 meses	Correções, atualizações e suporte contínuo após a disponibilização ao público.

3. Recebimento e escolha das propostas: A FUNESPAR receberá todas as propostas de 18 de dezembro de 2025 até o dia 09 de janeiro de 2026 pelo e-mail projetos@funespar.org com cópia para fabio.hanna@unespar.edu.br. A FUNESPAR escolherá a proposta que demonstrar o melhor custo/benefício em relação ao valor para atendimento das demandas. As propostas devem conter valor unitário e total dos produtos. Sendo escolhida a proposta e após formalizado o contrato, para o recebimento da remuneração dos serviços, a pessoa jurídica deverá emitir **por demanda** a competente nota fiscal, bem como as seguintes certidões: a) regularidade fiscal da União, Estadual e Municipal; b) regularidade do FGTS; c) negativa de débitos trabalhistas.

4. Requisitos e Condições: O proponente deverá ser pessoa jurídica e estar em dia com as obrigações tributárias junto ao FGTS e não possuir débitos trabalhistas. A proposta deverá ser identificada com o nome da empresa, o CNPJ da empresa, o nome da pessoa responsável pela proposta, dados de contato e prazo de validade de no mínimo 15 dias. Além disso, as propostas devem incluir o nome e o CNPJ da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR. Sendo escolhida a proposta e para a formalização da compra e efetivação do pagamento, a empresa escolhida deverá emitir a competente nota fiscal, bem como apresentar as seguintes certidões: a) Certidão Negativa Municipal; b) Certidão Negativa Estadual; c) Certidão Negativa Federal; d) Certidão Negativa de FGTS; e) Certidão Negativa Trabalhista.

5. Pagamento: O fornecedor que oferecer a melhor cotação receberá contato de pessoa vinculada à FUNESPAR para a emissão da nota fiscal e boleto mensal de pagamento ou informações bancárias para a transferência dos valores. O pagamento será realizado por etapas de entrega dos serviços contratados, a partir de cronograma definido pela equipe do projeto, e como descrito nos itens 1 (Objeto) e 2 (Materiais, especificações e quantidades) deste termo.

6. Informações finais: O presente termo de referência **não se destina a procedimento licitatório**, mas tão somente ao cumprimento das exigências normativas de órgãos de controle para verificação da lisura do procedimento de compra. O presente termo de referência e o pedido de cotações para os materiais pretendidos, não obriga a FUNESPAR a adquiri-los, tampouco serve de garantia ou compromisso de compra.



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Paranaguá-PR, 11 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Fábio Tadeu Vighy Hanna
Coordenador do Projeto